

PORTARIA Nº 349/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 029/2021 - A. M. ABREU EIRELI, CNPJ nº 18.523.063/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Johnathan Costa Santos - Matrícula 322666

II -Fiscal Substituto: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula 302412

III- Gestor Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula 140500

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 236/2023/GP/DETRAN-MT, publicada do Diário Oficial o Estado Nº 28.491 em 03 de maio de 2023, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Diretora de Administração Sistêmica (em substituição) DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4765e7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar